



CTG AMOR E TRADIÇÃO
RIO NEGRINHO - SC
38º RODEIO NACIONAL -- 2018

REGULAMENTO ARTÍSTICO
DECLAMAÇÃO

O regulamento do Concurso de Declamação do 38º Rodeio Nacional do CTG Amor e Tradição seguem as regras do MTG-SC.

Art. 29 do MTG-SC.

1º - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

2º - Em eventos de nível Interno (RODEIO) as regras para apresentação ficam a critério de cada órgão promotor do evento:

- A poesia fica de livre escolha do concorrente.

3º - Os concorrentes entregarão à comissão avaliadora 01 (uma) cópia legível do poema a ser apresentado.

4º - O concorrente terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para sua apresentação, perdendo 01 (um) ponto por minuto ou fração que passar deste limite.

Art. 30 - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos na declamação:

a) Interpretação.....0 à 4

b) Fidelidade ao texto.....0 à 2

c) Dicção.....0 à 2

d) Gestualidade.....0 à 2

1º - Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

2º - Para cada modalidade deverá ter um jurado somente no item "B" (FIDELIDADE AO TEXTO), posteriormente sua nota deverá ser transferida para as planilhas dos outros jurados que estão avaliando os itens "A" (INTERPRETAÇÃO), "C" (DICÇÃO) "D" (GESTUALIDADE).

Art. 31 do MTG-SC - Institui-se de premiação, seja troféu, medalha ou outro tipo para o amadrinhador, conforme premiação descrita no folder da programação do evento.

- As inscrições poderão ser feitas com a Comissão Organizadora da Invernada Artística do CTG AMOR E TRADIÇÃO até o dia 04/04/18 pelo e-mail lucianehack@yahoo.com.br. Após esta data as inscrições somente no local do evento na sexta feira dia 06/04/2018 das 18:00 h às 19:45. No sábado dia 07/04/2018 das 09:00 h à 12:00 h.
- O Concurso de Declamação será nas categorias Peão Juvenil e Adulto e Prenda Juvenil e Adulta.
- O concurso ocorrerá, no sábado dia 07/04/2018 a partir das 13:00 horas.
- O corpo de jurados será composto por pessoas conhecedoras do assunto e, convidados pela comissão organizadora.
- As decisões da comissão avaliadora serão irrecorríveis
- Será desclassificado o concorrente que não estiver no local e horário do concurso conforme programação oficial do Rodeio.
- O concurso somente poderá ser realizado se houver no mínimo 03 (três) participantes em cada categoria.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora